Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
PROTOCOLO GERAL 259/2023
Data: 01/12/2023 - Horário: 13:14
Legislativo - PDL 3/2023

**ESTADO DO PARÁ**
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**
**Mesa Diretora – Biênio 2023/2024**

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Concede Medalhas Mérito Legislativo Municipal e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 31 da Lei Orgânica do Município de Eldorado do Carajás,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 66, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução nº 18, de 22 de novembro de 2022, que "Institui a Medalha de Mérito Legislativo Municipal e dá outras providências."

**DECRETA:**

Art. 1º Fica concedido pela Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, Estado do Pará, na forma do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, a medalha mérito legislativo municipal, os ex-presidentes da Câmara Municipal, nos termos do inciso II, do art. 7º da Resolução nº 18, de 22 de novembro de 2022:

I - Epaminondas de Jesus Silva, anos: 1993/1994 e 1999/2000;

II - Raimundo Gomes Pinto, anos: 1995/1996;

III - Edson de Deus Vieira, anos: 1997/1998, 2003/2004, 2019/2020 e 2023/2024;

IV - Valdemir da Silva, anos: 2001/2002;

V - Francisco Jailson de Sousa, anos: 2005/2006;

VI - Jenean dos Santos Reis, anos: 2007/2008;

VII - José Almeida de Araújo, anos: 2009/2010;

VIII - Valmir Gomes Solidade, anos: 2011/2012, 2013/2014 e 2015/2016;

IX - Heraldo José Pinheiro de Farias, anos: 2017/2018;

X - Jackson Vieira dos Santos Silva, anos: 2021/2022.

Art. 2º A medalha Mérito Legislativo Municipal a que se refere o art. 1º será entregue ao agraciado em sessão especial comemorativa do aniversário da cidade, que será realizada no dia 13 (treze) de dezembro do corrente ano às 9h.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Eldorado do Carajás, Pará, 01 de dezembro de 2023; 43º da Fundação e 32º da Emancipação.

JUSTIFICAÇÃO

Excelentíssimos Vereadores,

Excelentíssimas Vereadoras,

O presente Projeto de Decreto Legislativo, tem por finalidade dar fiel cumprimento aos dispositivos da Lei Orgânica Municipal que versam sobre a indicação dos agraciados com a Medalha Mérito Legislativo Municipal.

As indicações seguiram o rito da Resolução nº 18, de 22 de novembro de 2022, por esse motivo não estão eivados de nulidade.

Pelo exposto, rogamos aos Pares que aprovem a matéria.

EDSON DE DEUS VIEIRA:13298160130
Assinado de forma digital por EDSON DE DEUS VIEIRA:13298160130

Edson de Deus Vieira
Vereador/MDB
Presidente

JOSEMIR DA SILVA LIMA:77248414204
Assinado de forma digital por JOSEMIR DA SILVA LIMA:77248414204

Josemir da Silva Lima
Vereador/PSD
1º Secretário

Luciano Marques de Morais
Vereador/MDB
2º Secretário